



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 366/02, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), do Município de Florianópolis e dá outras providências.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2002, um Crédito Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), do Município de Florianópolis, RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

06.05. SETOR DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

06.05.08. ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.05.08.243. ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

06.05.08.243.027. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

06.05.08.243.027.2.066. MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

3.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.9.0.13.01.00 - INSS sobre Contratos de ServiçosR\$ 50,00

3.3.9.0.14.00.00 - DiáriasR\$ 100,00

3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 100,00

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ...R\$ 100,00

3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 50,00

3.3.9.0.39.01.00 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

3.3.9.0.39.01.04 - Serviços de Manutenção Geral R\$ 1.000,00

3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 100,00

3.3.9.0.33.00.00 - Passagens e Despesas de LocomoçãoR\$ 200,00

4.0.0.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

LEI MUNICIPAL Nº 366/02, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

OBJETIVO: "Atender a Criança e o Adolescente, através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer e Profissionalismo, assegurando a elas o tratamento digno, respeito a liberdade e a convivência familiar e comunitária. Manter o Conselho Tutelar. Adquirir material de consumo, Manutenção Geral e Equipamentos Permanentes".
(Recursos Próprios)

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS

2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A TERCEIRA IDADE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 700,00

33.90.39.01.04 – Serviços de Manutenção GeralR\$ 1.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

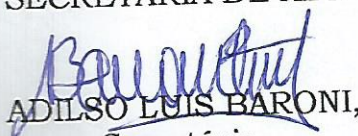
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos seis dias do mês de junho de 2002.


VILSON ANTONIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 06.06.02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO


ADILSO LUIS BARONI,
Secretário.